



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 9.362 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor público municipal, **CLEBER ANTONIO PAVANELLI**, como responsável pela UMC, prestando informações e serviços relacionados ao Cadastro de Imóveis Rurais e a emissão de Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais – CCIR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL